



**PUBLICADO**

Em 05/04/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
**Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000**  
**Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº010, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, Prefeito do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 67, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 38.007, de 22 de novembro de 2022, que definiu o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Governo do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o costume de tradição religiosa (semana santa), entre os dias 02 a 08 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** o respeito aos aspectos culturais e religiosos que fundamentam a base de nossa sociedade, tornando as tradições culturais Direitos Fundamentais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em razão do costume de tradição religiosa, fica determinado ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira) no serviço público municipal, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, através do regime de plantões, em especial os setores atrelados à Secretaria de Saúde, limpeza pública e outras assim consideradas que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 05 DE ABRIL DE 2023.

  
**RAIMUNDO NONATO CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**